

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB. A vereadora Sílvia Forato de Camargo e o contador Gabriel Laércio de Lima também participaram da reunião, junto aos demais conselheiros. A reunião foi iniciada com as justificativas de ausência de alguns dos conselheiros. Devido à baixa representatividade, um dos conselheiros questionou a questão do número de participantes para quórum e a partir da análise do Regimento Interno do Cacs Fundeb, verificou-se que há essa previsão no Art. 9º: “*As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do Cacs Fundeb ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a hora designada, com os membros presentes*”. Logo em seguida, foi sugerida a realização de discussões e reflexões acerca do documento entregue impresso na reunião de 04/05/2023 e disponibilizado, por meio digital, no grupo da rede social, “WhatsApp”, com informações gerais, em relação à atuação do Cacs Fundeb. Na reunião anterior foi solicitada a leitura, do documento, pelos conselheiros e o registro de dúvidas para eventuais esclarecimentos. Porém, como alguns conselheiros presentes não tomaram ciência do documento, foram realizados alguns apontamentos de itens importantes para posterior estudo dos membros. Em seguida, deu-se continuidade a reunião com discussões referentes ao PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar). A temática foi antecipada no grupo de conselheiros, via WhatsApp, para a realização de estudos e pesquisas prévias, pelos membros do Conselho. As reflexões iniciaram com a apresentação do PNATE e esclarecimentos de como transcorre o transporte no município de Amparo, que ocorre de forma terceirizada, exceto no caso de alunos cadeirantes, cadastrados na Educação Especial. Também foi esclarecido que o valor de referência para recebimento da verba é o quantitativo de alunos matriculados na zona rural, porém não há impedimento para pagamento com o recurso, cujo o veículo também transporte aluno matriculado na zona urbana. Em seguida, foram disponibilizados para análise, documentos, extratos e balancetes referentes aos recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), repassados à Municipalidade através do PNATE, durante o exercício do ano de 2022, para fundamentar a elaboração do Parecer. Além disso, foram incluídos, na pauta, os dados do FNDE da projeção do PNATE de 2023. Após análise, pelos conselheiros, dos documentos apresentados, foram solicitadas as notas e os contratos emergenciais, referentes ao ano de 2022 para uma análise mais detalhada. Depois da análise de todos os documentos solicitados e esclarecimentos de dúvidas junto ao contador e aos demais conselheiros, foram realizados alguns apontamentos: A nota fiscal de nº 56, referente ao contrato 099/2022, Processo licitatório 4461/2022, foi emitida com o número do processo digitado erroneamente com o número, 6641/2022, porém a ordem de pagamento está com a numeração correta. Outro apontamento é que os contratos, a partir de agora, devem constar a abrangência de atendimento do transporte “a adjacências dos bairros servidos que contemplem a zona rural”. Os conselheiros solicitaram também o itinerário do transporte de alunos para conferência da abrangência de atendimento e alguns irão agendar um acompanhamento ao itinerário dos alunos. Além disso, resolveram ressaltar a importância da Reprogramação total dos recursos que estavam em caixa, ao final de 2022 e enfatizar ao gestor responsável pela aplicação do recurso que não deve haver sobras superior a 30% do valor recebido ao final de 2023, sob pena de dedução de recurso para 2024. Um parecer favorável foi elaborado acerca da aplicação dos recursos do PNATE. Deu-se continuidade a reunião com a apresentação dos extratos e balancetes dos recebimentos dos recursos do FUNDEB no 1º



quadrimestre, especificamente o extrato bancário do mês de abril. A análise dos documentos, referente ao mês de abril foi favorável e após verificação dos mesmos, os conselheiros solicitaram a Movimentação de Empenho, referente ao ano de 2022, o Demonstrativo mensal de receita do Fundeb, bem como a tabela salarial dos profissionais do magistério de 2023, a fim de subsidiar a análise dos demonstrativos de pagamento a partir do mês de abril. A análise dos demonstrativos de pagamentos referentes ao mês de abril de 2023, ocorrerá na próxima reunião, agendada para 28/06. Concluindo a conferência dos documentos, foi novamente divulgado o curso do CACS FUNDEB, a ser realizado por todos os conselheiros, apresentado anteriormente, por meio da rede social, "WhatsApp", que ocorrerá no dia 13 de junho, de forma on-line e síncrona, das 8h às 17h. Combinou-se que os conselheiros, que fazem parte da Rede Municipal de Educação, realizem a formação que terá 8h de duração, na própria residência, utilizando o computador ou notebook e não pelo celular. Caso os conselheiros que não fazem parte da Rede Municipal, necessitem realizar a formação em sua residência, devido às questões de acesso à internet, poderá fazer a solicitação, à participação remota ao Cacs Fundeb, que enviará ofício ao empregador. Porém, não há garantia que a solicitação seja atendida. Em seguida, retomou-se junto aos Conselheiros se após a realização de pesquisas, conforme combinado na reunião anterior, ainda apresentavam dúvidas em relação ao SIOPE. Alguns questionamentos foram apresentados em relação ao uso total do Fundeb na Rede Municipal, a partir da análise do SIOPE e demonstrativos da prefeitura. Diante dessa e outras questões, combinou-se junto a alguns conselheiros, que elaborem as questões com exemplos e anexos de documentos, a ser enviado por ofício, à Secretaria competente, para análise e discussão na reunião de junho. Nessa reunião, justificaram ausência: Cristiane Sauini (suplente, representante do CME); Maria Claudia Rielli Spinelli (titular das Escolas do campo) e Ricardo Alves Zanelato (suplente do Poder executivo). Finalizou-se a reunião, com a leitura, ciência e assinatura da Ata e com agradecimentos a participação de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que fica assinada pelos presentes. Amparo, 31 de maio de 2023.

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	<i>A. Canivezi</i>
Poder Executivo (suplente)	Beatriz Helena Battoni Brioschi	<i>HB</i>
Poder Executivo (titular)	Graziele Thais Ribeiro Cardeal	<i>GR</i>
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	<i>Ausência Justificada</i>
Professores (titular)	Alexandre Schimidt Frota	<i>ASF</i>
Professores (suplente)	Cibele Pereira de Oliveira	<i>CP</i>
Diretores de Escola (titular)	Jocélia de Oliveira Batista	<i>JO</i>
Diretores de Escola (suplente)	Patrícia de Fátima Ap. L. Galassi	<i>PG</i>
Servidores técnico-administrativos (titular)	Felipe Martins Fernandes	<i>FM</i>
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Henrique Silotto	<i>HS</i>
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Ágeles Possani da Silva Magalhães	
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Olivia Amanda Alves de Godoy	
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Bruna Paladini Moro	
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Raquel Cristina Moraes Cunha	
Estudantes (titular)	Ana Kelis Macario	
Estudantes (suplente)	Ana Rosa de Souza	
Estudantes (titular)	Yasmin Silva dos Santos	
Estudantes (suplente)	Andressa Raquel da Silva	
Conselho Municipal de Educação (titular)	Thiago Luis Fajonato Filho	<i>TF</i>
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Cristiani Sauini	<i>Ausência Justificada</i>
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo	<i>JA</i>
Conselho Tutelar (suplente)	Ana Lúcia Graciotti	
Escolas do Campo (titular)	Maria Claudia Rielli Spinelli	<i>Ausência Justificada</i>
Escolas do campo (suplente)	Viviana de Souza	